



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Modifique-se o § 1º do art. 42 do Projeto de Lei nº 5296/2005, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º. Os gestores e operadores do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e dos Fundos Constitucionais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no âmbito de suas atividades, desenvolverão programas de incentivo, fomento ou financiamento das empresas prestadoras de serviços públicos de saneamento básico e, complementarmente, das empresas produtoras de materiais e equipamentos para esses serviços, com garantia de disponibilidade continuada dos recursos destinados a essas finalidades.”

JUSTIFICATIVA

Ajuste de redação, visando tornar projeto de lei mais claro, objetivo e simples, a fim de permitir sua imediata aplicação, tornando desnecessária a edição de regulamentos posteriores. Ademais, as normas de operações de crédito de agentes financeiros são regulamentadas pelo sistema financeiro nacional.

Sala da Sessão, em _____ de _____ de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF